



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano XII - Edição nº 01601 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FA2CD5714465D15F0B3E1DD315BB0A6E

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÕES INEXIGIBILIDADE 022/2024
- ORDEM DE SERVIÇO DO OBJETO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº005/2024.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2024.
- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024 .

Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 – ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria e assessoria jurídica – administrativa na propositura de procedimento administrativo e ou judicial, com fulcro de regularizar as dividas tributárias e execuções fiscais em curso ou que se iniciarem, em face da Receita Federal do Brasil, além de adotar medidas administrativas e judiciais com fulcro de regularizar o Município junto ao Cadastro Único de Exigência para transferências voluntárias (Cauc e Cadin), através de profissional devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO CNPJ nº 27.674.417/0001-96. Vigência: 31/12/2024. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Buerarema, 06 de Novembro de 2024. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 022/2024 – objetivando a prestação de serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria e assessoria jurídica – administrativa na propositura de procedimento administrativo e ou judicial, com fulcro de regularizar as dividas tributárias e execuções fiscais em curso ou que se iniciarem, em face da Receita Federal do Brasil, além de adotar medidas administrativas e judiciais com fulcro de regularizar o Município junto ao Cadastro Único de Exigência para transferências voluntárias (Cauc e Cadin), através de profissional devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO CNPJ nº 27.674.417/0001-96. Vigência: 31/12/2024. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Buerarema, 06 de Novembro de 2024. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, Prefeito Municipal.

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso III do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 – Objeto: Prestação de serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria e assessoria jurídica – administrativa na propositura de procedimento administrativo e ou judicial, com fulcro de regularizar as dividas tributarias e execuções fiscais em curso ou que se iniciarem, em face da Receita Federal do Brasil, além de adotar medidas administrativas e judiciais com fulcro de regularizar o Município junto ao Cadastro Único de Exigência para transferências voluntárias (Cauc e Cadin), através de profissional devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA, HOMOLOGA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO CNPJ nº 27.674.417/0001-96. Vigência: 31/12/2024. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Buerarema, 06 de Novembro de 2024. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, Prefeito Municipal.

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5AB1358CDF980826AC3EA9C92EFF34D9

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUEAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133B/2024 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA – **CONTRATADA** – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO CNPJ nº 27.674.417/0001-96 – **OBJETO:** Prestação de serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria e assessoria jurídica – administrativa na propositura de procedimento administrativo e ou judicial, com fulcro de regularizar as dividas tributarias e execuções fiscais em curso ou que se iniciarem, em face da Receita Federal do Brasil, além de adotar medidas administrativas e judiciais com fulcro de regularizar o Município junto ao Cadastro Único de Exigência para transferências voluntárias (Cauc e Cadin), através de profissional devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA; Data do Contrato: 06/11/2024; Prazo do Contrato: 31/12/2024; Valor Global do Contrato R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 06 de Novembro de 2024 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5AB1358CDF980826AC3EA9C92EFF34D9

Prefeitura Municipal de Buerarema

Concorrência



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO OBJETO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, autoriza a empresa **L S SENA CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.156.914/0001-74, com endereço comercial na Rua Clarindo Teixeira, nº 004, Bairro Centro, na cidade de Coaraci/BA, CEP: 45.638-000, através do contrato nº 137A/2024, celebrado entre as partes, de acordo com a Concorrência Eletrônica nº 005/2024, a dar início aos serviços da obra que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para a realização de reformas de praças existentes no Município de Buerarema/BA, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas na proposta de preços, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, dando inícios as obras das praças:

- 1- PRAÇA WALTER ARANHA (CENTRO)
- 2- PRAÇA VILA OPERÁRIA (VILA OPERÁRIA)

Buerarema/BA, 03 de Dezembro de 2024

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2024

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso I do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024** – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia e arquitetura para a execução de fundação e instalação de mastro de bandeira de 25 metros.

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 04/12/2024 às 08:00 h

Até 06/12/2024 às 17:00 h

As propostas e documentos de habilitação deverão ser enviadas para o e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br ou entregues no endereço Avenida Góes Calmon, nº 591, Centro, até o dia 06/12/2024 às 17:00 h.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Edital na íntegra no site: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmbuerarema/licitacoes>.

Buerarema/BA, 03/12/2024 – Queila Souza de Andrade – Agente de Contratação.

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nº 548/2023, 550/2023 e 552/2023, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2024, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas e frangos congelados para serem distribuídos para as famílias em situação de vulnerabilidade no município no período natalino. Sessão de abertura realizar-se-á em 13.12.2024 às 10:00hs. O Edital encontra-se no site <https://bll.org.br/>, no Diário Oficial do Município e no PNCP. Maiores informações pelo e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br. Queila Souza de Andrade – Pregoeira. Buerarema/BA, 03/12/2024

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br